



Processo n. 15100118-2

ELIANAI BUARQUE GOMES, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade n. 1.497.652 SSP/PE, inscrita no CPF sob o n. 153.408.214-04, residente e domiciliada no Loteamento Gameleira, quadra I, lot 13/14, centro, São José da Coroa Grande/PE, por seu advogado, com procuração acostada, com endereço constante no instrumento de mandato, vem à presenta de Vossa Excelência requerer a prorrogação do prazo para atendimento das exigências da Prestação de Contas, por mais 30 dias, ou seja, até 21/09/2017, tendo em vista a impossibilidade de atendimento no prazo inicial estipulado, já que para o cumprimento das determinações é necessário a análise contábil dos requerimentos.

Pede Deferimento,

Recife, 21 de agosto de 2017.

GILMAR J. MENEZES SERRA JR.

OAB/PE 23.470